



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

**AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO**  
**CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001-46**



Juntos por um novo tempo!

São José do Barreiro, 10 de março de 2025.

OF.GP n.º 17/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 16 ao 34/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 20, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Luís Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ver. DANIEL CORREIA BRAGA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP



**Mário Jorge da S. Franco**  
Assistente Legislativo II

São José do Barreiro, 10 de março de 2025.

REF: Requerimento n.º 32/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 32/2025, informo à Vossa Excelência, que todos equipamentos, recursos materiais e humanos são oferecidos pela Prefeitura.

Quanto aos itens plano de ação e prevenção, treinamento e capacitação, ações de comunicação e alerta, recursos financeiros e orçamentários e histórico de atuação, não foram encontrados nos arquivos do Município.

Atenciosamente,



Luís Eduardo Santos Ribeiro  
Prefeito Municipal